

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 159/1986 de 12 de Agosto

Mostrando-se necessário que o Conselho de Administração da Empresa de Electricidade dos Açores — Empresa Pública, abreviadamente designada por EDA-EP, delegue, numa Comissão Executiva, poderes convenientes para assegurar a gestão corrente da Empresa, de forma a adequar o funcionamento daquele órgão ao novo Estatuto da EDA recentemente publicado.

O Governo por proposta do Secretário Regional do Comércio e Indústria, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 18.º do Estatuto da Empresa, (Decreto Regulamentar Regional n.º 19/86/A, de 17 de Junho), resolve:

1. Nomear para constituírem a Comissão Executiva da EDA-EP, os seguintes elementos:

1.º— Américo Natalino Pereira de Viveiros, que por inerência de funções exercerá o cargo de Presidente da Comissão.

2.º- João Vasco da Luz Botelho Paiva e

3.º — Dr. José Manuel Rosa Nunes

que exercerão o cargo como vogais da referida comissão.

2. Que o mandato da comissão ora nomeada, terá a duração do mandato do actual Conselho de Administração e iniciará imediatamente as suas funções.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 17 de Julho de 1986. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.